Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 36/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2020.2 – LETRAS LIBRAS

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados(as) os(as) CLASSIFICADOS(AS), CLASSIFICADOS(AS) POR REMANEJAMENTO e SUPLENTES na SEGUNDA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2020.2 - LETRAS-LIBRAS, para a realização da Pré-Matrícula do curso de Licenciatura em Letras-Libras na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A pré-matrícula dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS), CLASSIFICADOS(AS) POR REMANEJAMENTO e SUPLENTES na Segunda Chamada do Processo Seletivo UFAL 2020.2 - LETRAS-LIBRAS será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 19/2020 – PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação Presencial da UFAL 2020.2 – Letras/Libras.

1.2 O(A) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **10** e **11** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com o processo classificatório.

1.3 A relação dos(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS), CLASSIFICADOS(AS) POR REMANEJAMENTO e SUPLENTES na Segunda Chamada encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **10** e **11** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado(a) nesta chamada**.

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.

b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:

Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **11.1** do Edital 19/2021;

Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 ou 4-PcD, conforme edital 19/2021.

c) De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.

d) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato(a)** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"

e) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demanda em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) na Segunda Chamada (Lista de Espera) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período **da 0h de 02/07/2021 até as 23h59 de 07/07/2021**, acessando o site **www.copeve.ufal.br/sistema**, munidos(as) da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

a) Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br);

b) Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;

c) Em seguida, o(a) candidato(a) deverá validar os dados, conforme informados no ato da inscrição;

d) Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **11.1** do edital nº 19/2021-PROGRAD/UFAL.

e) Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.

f) Entretanto, se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: *Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de "juntar" vários arquivos em um único PDF (Exemplo: https://www.ilovepdf.com/pt).*

PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

3.2 Durante o período de envio de documentos de pré-matrícula on-line, o(a) candidato(a) poderá modificar os arquivos já enviados, ele(a) poderá conferir os documentos que já foram anexados, bem como excluir, adicionar ou substituir qualquer documento/arquivo.

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

4.1 Os documentos previstos no item **11** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.

4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **12/07/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.

4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **0h de 13/07/2021 às 23h59 de 14/07/2021**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da Copeve, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.

4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.

4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.

4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) alunos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **16/07/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.

4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.

4.6.1. Exclusivamente para os candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD),** além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **11.24** a **11.36** do Edital nº 19/2021 – PROGRAD/UFAL.

4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.

4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 30 de junho de 2021.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS, CLASSIFICADOS POR REMANEJAMENTO E SUPLENTES (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA)

RESULTADO - 2ª CHAMADA

Curso: 001 - LETRAS - LIBRAS - LICENCIATURA - MATUTINO - CAMPUS A.C. SIMÕES

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA
Ampla Concorrência

AMPLA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703714	MYLENA DOS SANTOS CAVALCANTI LIMA	577,04	15	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703596	HENRIQUE DA SILVA BARROS	571,04	16	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704063	JOSÉ WESLLEY DOS SANTOS TAVARES	570,48	17	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703761	MICHELE MIRLEY RODRIGUES INACIO DA SILVA	569,36	18	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703721	WEDJA MARIA DA SILVA	567,42	19	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703801	NAPHTALI DE OLIVEIRA CORREIA	563,42	20	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704100	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	562,92	21	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703901	MARIA THAINÁ LIMA REIS	562,64	22	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703713	JAQUELINE VITÓRIA DA SILVA	559,14	23	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703786	ANA THAIS BARROS DA SILVA	555,24	24	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703645	MILENA LETÍCIA BAYMA LEITE	553,34	25	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704145	EMILIA RAFAELA COSTA MENDES	550,42	26	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703615	ITALO SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	546,72	27	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703858	ARNALDO DA SILVA GOMES	546,08	28	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704073	ELIELMA GOMES VANDERLEI DOS SANTOS	544,78	29	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704125	JULIANA BARBOSA DE ARAUJO	544,06	30	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703683	NARIENE DA SILVA NOBRE	539,32	31	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703732	IRANILDO DA SILVA BALBINO	538,78	32	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703937	JULIANE SANTOS ARAUJO	537,04	33	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703670	CIBELLY THAIS RIBEIRO DA SILVA	535,70	34	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703634	ASLANNE STEPHANY GOMES DE OLIVEIRA	532,30	35	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703756	VALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	531,44	36	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703904	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA BARROS	530,92	37	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704150	EVELI OLINDINA DA SILVA QUINTELA	530,82	38	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703607	PAULO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	530,80	39	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703652	ALLAN KELISSON VERISSIMO DA SILVA	530,40	40	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704103	ROSEANE LINS CASADO DE SOUSA	529,12	41	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703780	BRENO FELIX DE SOUSA	528,20	42	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703798	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	527,28	43	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703980	EVELYN FLORENCIO MACIEL	525,86	44	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703618	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	525,48	45	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703590	ELIZAMA FREIRE GUEIROS DA SILVA	525,42	46	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703661	RENISE SILVA DE OLIVEIRA	525,18	47	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703630	CARLOS EDUARDO VICENTE DE LIMA	524,42	48	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703575	JOYCE KARLA DOS SANTOS FERNANDES	524,34	49	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703621	MARCELO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO	523,76	50	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703598	SHIRLEY SILVA SANTOS	520,50	51	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703869	AMELIA BEATRIZ ALEXANDRE ANDRADE SIQUEIRA	518,94	52	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703578	JOSÉ GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	515,62	53	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704076	LETÍCIA DORNELES SILVA	514,08	54	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703613	CRISTINA GOMES VELOSO	513,84	55	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704129	DAVI DE CARVALHO FERREIRA	508,92	56	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703573	SÂMMARA KEYLLA DE OLIVEIRA GOMES	507,96	57	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703787	VITÓRIA DE ALBUQUERQUE SILVA	507,34	58	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703975	ROSIANGELA DE OLIVEIRA CELESTINO	507,26	59	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703856	JOSE FERNANDO DA SILVA	504,28	60	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703990	ANDRÉ LUCAS DA SILVA	503,60	61	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703958	EDVÂNIA LEANDRO DOS SANTOS	501,80	62	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)

RESULTADO - 2ª CHAMADA

Curso: 001 - LETRAS - LIBRAS - LICENCIATURA - MATUTINO - CAMPUS A.C. SIMÕES

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA — AMPLA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001704069	MONISE DOS SANTOS SILVA	499,90	63	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704088	RAMANNA SOARES BARBOSA	495,18	64	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703880	CARMENCITA ALVES	494,18	65	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704071	FLAVIA BARBOSA	493,64	66	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703608	MARRONE PEREIRA DA SILVA	492,40	67	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5) — DEM 1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001704082	ILZA ANJOS DE ALBURQUERQUE	503,04	3	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703936	DUANNE SEVERO RODRIGUES DE FREITAS	501,72	4	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703641	MONICA MARIA DOMINGOS DE SOUZA SILVA	491,24	5	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704135	CESAR FERREIRA DA ROCHA	470,76	6	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704142	IOLANDA DOS SANTOS SILVA	449,60	7	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5) — DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001704077	ALANA PRISCILLA DOS SANTOS ARAÚJO	502,66	7	CLASSIFICADO (2ª cham)
0001703738	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	495,98	8	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703660	JANIETE PILAR DOS SANTOS	492,00	9	SUPLENTE (2ª cham)
0001703609	GISLENILDA DA SILVA VITOR	475,12	10	SUPLENTE (2ª cham)
0001703993	ISABEL DOS SANTOS MARINHO	465,70	11	SUPLENTE (2ª cham)
0001703605	LUIZ EDUARDO CONSTANTINO	459,82	12	SUPLENTE (2ª cham)
0001703919	MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA	445,88	13	SUPLENTE (2ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda) — DEM 3

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001704116	CARLOS HENRIQUE JOSÉ DA SILVA	618,96	2	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704098	CARLA WANESSA CLEMENTE DE OLIVEIRA	568,18	3	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703633	EWILA WILYAMS DEODATO ALVES	562,10	4	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001704140	SOLANGE PEREIRA LINS	477,28	5	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703806	EDJANE DA COSTA SILVA	466,80	6	SUPLENTE POR REMANEJAMENTO (2ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda) — DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703707	VALDEMIR DOS SANTOS	517,64	5	CLASSIFICADO (2ª cham)
0001704122	MARIA IRENE DE FREITAS	514,96	6	CLASSIFICADO (2ª cham)
0001703583	LIDYA ALVES GOMES DOS SANTOS	508,60	7	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (2ª cham)
0001703600	VANESSA CARLA DA SILVA SANTOS	499,36	8	SUPLENTE (2ª cham)
0001703750	THAYSA ELANIA SANTOS DA SILVA	487,66	9	SUPLENTE (2ª cham)
0001703912	MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA	485,90	10	SUPLENTE (2ª cham)
0001703708	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	477,54	11	SUPLENTE (2ª cham)
0001704131	RUAN GLEYDSON MACEDO DE SÁ BELO	470,30	12	SUPLENTE (2ª cham)